



Câmara Municipal de
NIOAQUE

O Vereador abaixo subscrito, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, solicita o envio deste ao Superintendente Regional do DNIT/MS, Orlando Fanaia Machado, visando que através dos setores competentes, a possibilidade de serem revista a velocidade permitida, no trecho denominado Serra de Maracaju, BR 060, sentido Sidrolândia-Nioaque, passando-as para limite único de 60Km/h para 40Km/h, permanecendo o limite de 60Km/h sentido Nioaque-Sidrolândia.

JUSTIFICATIVA:

Tal iniciativa trará aos motoristas uma preocupação menor, haja vista que o total do trajeto terá uma única velocidade permitida, e assim menor índice de multas pela falta de observância.